



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

396/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar a Licença Incentivada sem Remuneração da servidora que especifica, com fulcro no § 1º do Art.8º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o Art.35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Conceder a prorrogação da Licença Incentivada sem Remuneração no período de 01/10/2007 à 30/09/2010 a servidora ANA CRISTINA ALMEIDA MÜLLER, Analista de Gestão em Saúde, Matrícula/SIAPE nº1.287.285, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, admitida em 03/08/1998, com sua lotação na Presidência/GESTEC.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	18.09.07